



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



ANEXO VII - MODELO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

Por meio deste instrumento e em conformidade com o o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas *e voluntários* do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2026-2027, para atuar no âmbito do projeto “**Geografia: extensão e comunicação no Ensino Médio em escolas estaduais da cidade de Barreiras-BA**”

Coordenador (a): *Robson Soares Brasileiro*

Orientador (a): *Robson Soares Brasileiro*

Plano (s) de trabalho: Geografia, Extensão e Sociedade: conhecer, intercambiar e incentivar.

Vigência do plano de trabalho: 04/11/2026 a 31/10/2027 (12 meses)

Valor: R\$ 700,00

Vaga para bolsista: 01

Vaga (s) para voluntário (os/a/as): 0

Contato para informações: robson.brasileiro@ufob.edu.br

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

- Participar de sessões de orientações e capacitação com o professor orientador e equipe do Projeto de Extensão;
- Participar de reuniões desenvolvidas pela equipe executora da proposta de extensão para socialização de dúvidas e planejamento das atividades a serem desenvolvidas em cada etapa do projeto;
- Assessorar a equipe de trabalho durante a apresentação do Projeto de Extensão junto às escolas selecionadas e/ou comunidades. Além disso, realizar a divulgação e articular a apresentação do projeto junto ao público alvo;
- Realizar a organização, planejar a articulação e divulgar as etapas do Projeto de Extensão junto às escolas e/ou comunidades selecionadas. Recepcionar os estudantes durante a visita técnica a UFOB e mais especificamente ao curso de Geografia;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



- Providenciar e organizar os materiais para desenvolvimento das oficinas temáticas e grupos focais. Além disso, procurar assessorar o ministrador da oficina durante a execução da mesma;
- Assessorar a equipe executora na elaboração das palestras a serem desenvolvidas juntos aos estudantes do Ensino Médio das escolas e/ou comunidades selecionadas;
- Organizar, planejar e articular a divulgação dos resultados do projeto junto a escolas estaduais de Ensino Médio participantes da proposta em tela como forma de dar visibilidade a ação desenvolvida;
- Participar da Semana de Extensão da UFOB para divulgar e socializar as informações e resultados do projeto;
- Participar de eventos científicos com apresentação de trabalho sobre a experiência vivenciada no Projeto de Extensão, entregar o Relatório Final a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFOB.

INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada por meio de **envio de solicitação** do(a) interessado(a) contendo **nome completo** e **número de matrícula do(a)** estudante para o e-mail institucional do professor (robson.brasileiro@ufob.edu.br), a partir do dia **15/10** até o dia **21/10/2026**, mediante a entrega dos seguintes documentos **anexos** no ato da solicitação de inscrição: **Carta de Intenções; Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula**. A seleção será realizada por meio de **entrevista e análise dos documentos** no dia **23/10/2026** no período da **tarde** das **14h. as 16h.** e no dia **26/10/2026** das **9h. as 12h.**

OBSERVAÇÃO: A chamada pública deverá permanecer aberta por, no mínimo, cinco (05) dias úteis

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO:

- a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação da UFOB;
- b) Não possuir vínculo empregatício, durante o período de vigência da bolsa;
- c) Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, com Índice de Rendimento Acadêmico **igual** ou **superior** a **5,0** (cinco).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



- d) Não ser beneficiado por outra bolsa, de qualquer natureza, durante a condição de bolsista PIBIEX, exceto auxílio da Assistência Estudantil;
- e) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto;
- f) Ser selecionado e indicado pelo coordenador do projeto;
- g) Ter cumprido com seus compromissos junto à PROEC, caso tenha sido contemplado (a) nos editais PRODISCENTE (Iniciação à Extensão), PIBIEX ou Estudante Protagonista;
- h) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) Carta de Intenções; **(0,0 até 1,0 ponto)**;
- b) Análise do Histórico Escolar **(0,0 até 4,0 pontos)**;
- c) Realização de Entrevista Presencial **(0,0 até 5,0 pontos)**.

ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção de bolsista será constituído em três etapas, quais sejam: Realização de solicitação de inscrição conjuntamente com o envio de Carta de Intenções; Histórico Acadêmico e Comprovante de Matrícula no semestre vigente (2026.2); Análise da documentação (Histórico Acadêmico e Carta de Intenções) e Realização de Entrevista Presencial no dia **23/10/2026** no período da **tarde** das **14h. as 16h.** e no dia **26/10/2026** das **9h. as 12h.** As entrevistas serão realizadas **no Gabinete 03 do Pavilhão de Aulas II** da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Campus Edgard Santos. Cada entrevista terá duração máxima de **30 minutos**. A(O) candidata(o) que não comparecer na **data e horário** de sua entrevista será desclassificada(o) do processo seletivo. A data e horário das entrevistas de cada candidata(o) serão comunicadas via **e-mail institucional**. Portanto, sendo de responsabilidade da(o) candidata(o) tomar conhecimento da informação. A entrevista versará sobre o interesse da(o) candidata(o) em participar do Projeto de Extensão; disponibilidade para as atividades e experiências anteriores com projetos de pesquisa, extensão ou programas na graduação entre outros questionamentos se necessário. A análise do histórico escolar levará em consideração o desempenho nas disciplinas cursadas e o Índice de Rendimento Acadêmico. A análise da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



Carta de Intenções levará em consideração o formato da redação, os argumentos e justificativas contidas na mesma sobre o interesse de participar do Projeto de Extensão.

RESULTADOS

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC/UFOB Nº 06/2026 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2026 – 2027.

Barreiras-BA, 09 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **ROBSON SOARES BRASILEIRO**
Data: 09/10/2026 16:26:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Robson Soares Brasileiro